



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 17/2022/PROEX, de 06 de abril de 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, e o Edital n.º 60/2021/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção de bolsistas nos seguintes termos:

1 HOMOLOGAÇÃO

1.1 Consta no ANEXO I, o resultado preliminar dos(as) bolsistas indicados(as) para atuarem nas ações vinculadas ao Edital n.º 60/2021/PROEX.

1.2 Foram indeferidos os(as) discentes que não preencheram os requisitos estabelecidos no item 4 do Edital n.º 60/2021/PROEX.

1.3 O(A) discente indeferido(a) por descumprimento da alínea e), item 4, do Edital 60/2021/PROEX deverá regularizar a pendência, no prazo previsto em cronograma, diretamente com a Pró-Reitoria na qual estiver em débito, conforme instruções enviadas ao e-mail institucional.

1.4 O(A) discente não homologado(a) que não regularizar sua situação no prazo previsto em cronograma será indeferido(a) em resultado final.

1.5 O(A) discente homologado(a) através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso ([Tutorial IV](#)).

1.6 A vigência das bolsas dos discentes homologados neste edital é de **15/04 até 15/12/2022**.

1.7 Às ações que não indicaram bolsista no prazo estipulado em cronograma, dar-se-á prazo extra para cadastro de bolsista.

1.7.1 O novo prazo para indicação de bolsista é até **20/04/2022**.

1.7.2 A vigência das bolsas dos(as) discentes homologados(as) no novo prazo será de **01/05 até 15/12/2022**.

2 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 Os casos indeferidos em resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no período de 06 a 09 de abril. O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

2.1.1 O recurso deverá ser enviado para coex.proex@unila.edu.br.

2.2 Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A PROEX não se responsabiliza por pagamentos em atraso decorrentes de contas bancárias informadas com erros.

3.2 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto no Edital n.º 60/2021/PROEX, nos Art. 46 ao 49 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IX da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

3.3 É compromisso do(a) bolsista observar o disposto no Edital n.º 60/2021/PROEX, nos Art. 50 e 51 da Resolução 01/2015/COSUEX (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução 01/2017/COSUEX (PRODEX) e no Termo de Compromisso do bolsista.

3.4 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.5 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.7 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.8 As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.9 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 06/04/2022

EDITAL Nº 19/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 09:35)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **7484e12264**